

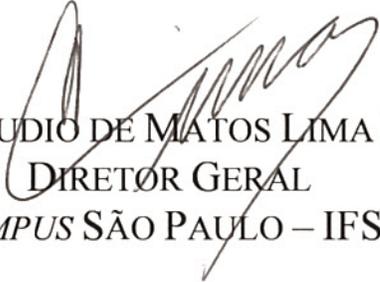


COMUNICADO N.º 013/2016 – DGC/SPO

A Direção Geral do *Campus* São Paulo do IFSP comunica que com referência ao calendário 2016 Cursos Superiores de Graduação:

1. Deve-se considerar período de rematrícula: de 12 a 18 de julho de 2016. Portanto, o período registrado indevidamente no mês de junho deve ser desconsiderado;
2. Deve-se considerar que os dias 10 e 11 de outubro de 2016 são dias não letivos, para que os professores possam atender à convocação dos conselhos pedagógicos, pois não terão carga letiva nesses dias. Prevaecem as demais atividades docentes e administrativas no *Campus*.

São Paulo, 08 de junho de 2016.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO PAULO – IFSP